

ATO DECISÓRIO – 2023

EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, Responsável Superior pela **EMEI “ANGELO CARLOS JORDÃO”**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2023:** LAILA CRISTINA GARCIA BÁRBARA, RG: 45.610.549-9, PEB I, Regime Jurídico: Administrativo, na CEI “Anna Augusta França”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EMEI “Angelo Carlos Jordão”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, Responsável Superior pela **EMEI “KEILA CELINA OIAN”**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2023:** LAILA CRISTINA GARCIA BÁRBARA, RG: 45.610.549-9, PEB I, Regime Jurídico: Administrativo, na CEI “Anna Augusta França”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EMEI “Keila Celina Oian”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

***Ato Decisório nº 02/2023:** TATIANI DE CARVALHO, RG: 30.322.224-4, PEB I, Regime Jurídico: Estatutário, na EE “Luiz Marcari”, em Barrinha/SP, acumula com o cargo de PEI, estatutário, na EMEI “Keila Celina Oian”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, Responsável Superior pela **EMEI “JOSÉ MARCARI”**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2023:** LAILA CRISTINA GARCIA BÁRBARA, RG: 45.610.549-9, PEB I, Regime Jurídico: Administrativo, na CEI “Anna Augusta França”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EMEI “José Marcari”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.



***Ato Decisório nº 02/2023:** ROSINÉIA DA PENHA DA SILVA, RG: 55.136.800-7, PEB II, Regime Jurídico: Estatutário, na EE “Prof. José Luiz de Siqueira”, em Barrinha/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EMEI “José Marcari”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, Responsável Superior pela **EMEI “PRIMO GIRALDELLI”**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2023:** LAILA CRISTINA GARCIA BÁRBARA, RG: 45.610.549-9, PEB I, Regime Jurídico: Administrativo, na CEI “Anna Augusta França”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EMEI “Primo GiraldeLLi”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, Responsável Superior pela **EMEI “SARGENTO ANTONIO PEREIRA DA SILVA”**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2023:** LAILA CRISTINA GARCIA BÁRBARA, RG: 45.610.549-9, PEB I, Regime Jurídico: Administrativo, na CEI “Anna Augusta França”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EMEI “Sargento Antonio Pereira Da Silva”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, Responsável Superior pela **CRECHE “KASUMI TAKAHASHI”**, em Barrinha, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2023:** LÍRIA ROSA DIAS DA SILVA, PEB I, RG: 41.106.900-7, Regime Jurídico: Estatutária, na CEI “Deolinda Gasparini”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na Creche “Kasumi Takahashi”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação Legal.

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Aparecida Alves Brandão, Responsável Superior pela **EEI “JOSÉ ANTÔNIO LISBOA (DOCA)”**, em Barrinha, com base no artigo 64,



inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o artigo 8º, do Decreto 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

***Ato Decisório nº 01/2023:** JULIANA ALVES DE SOUZA GIMENES, PEB I, RG: 40.018.758-9, Regime Jurídico: Administrativo, na CEI “Vitor Youssef Darkoubi”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EEI “José Antônio Lisboa (Doca)”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação Legal.

***Ato Decisório nº 02/2023:** LAILA CRISTINA GARCIA BÁRBARA, RG: 45.610.549-9, PEB I, Regime Jurídico: Administrativo, na CEI “Anna Augusta França”, em Ribeirão Preto/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EEI “José Antônio Lisboa (Doca)”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação legal.

***Ato Decisório nº 03/2023:** REGIANE MAGRINE FERNANDES, PEB I, RG: 40.018.797-8, Regime Jurídico: CLT, na EMEI “Profª Aparecida Peixoto Contart Bazan”, em Pontal/SP, acumula com o cargo de PEI, celetista, na EEI “José Antônio Lisboa (Doca)”, em Barrinha/SP.

Decisão: Acumulação Legal.

Maria Aparecida Alves Brandão
Secretária Municipal de Educação